

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO – GESTÃO 2026-2028**  
**AUFASSAMC**

No uso das suas atribuições a Presidente da Associação de Usuários, Familiares e Amigos do Serviço de Saúde Mental de Carmo -RJ, conforme o Estatuto da AUFASSAMC convoca todos os associados e sociedade civil para eleição da Associação no dia 15 de março de 2026, no Centro Cultural Professor Jair Nunes Macuco com primeira convocação as 09 horas, e em segunda convocação, às 09h:30min.

Faz saber ainda aos interessados em inscrever chapas de que as mesmas deverão ser inscritas até três dias antes da eleição de 13 de março de 2026, até as 16h30min, na Sede da AUFASSAMC, situada na Rua Martinho Campos, Nº 185 – sala 05, Centro, Carmo-RJ.

Informo também que todos os casos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, conforme Estatuto.

Carmo, 02 de março de 2026

---

**Maria Inez Santos Kropf Serafim**  
**Presidente - AUFASSAMC**

## **ELEIÇÕES PARA COMPOR A ATUAL DIRETORIA DA AUFASSAMC**

A AUFASSAMC decide em Assembleia Geral, por unanimidade dentre seus membros, realizarem eleições com toda a sociedade civil desta cidade e sua diretoria, de acordo com os seguintes critérios:

Art. 1 As eleições deverão ser convocadas por Assembleias Gerais, uma vez a cada 2(dois) anos, sempre nos anos pares, onde deverá ser tirada uma Comissão Eleitoral de três componentes que irá coordenar todo o processo eleitoral, no mês de março dos referidos anos. Os membros da Comissão Eleitoral não poderão fazer parte da chapa inscrita para eleição.

Art. 2º A convocação da Assembleia deverá ser realizada por edital público, no site da AUFASSAMC ([www.aufassamc.org.br](http://www.aufassamc.org.br)), informativos específicos, garantindo também que seja afixado em diversos pontos dentro da própria cidade. O edital deverá ser publicado com antecedência mínima de 3(três) dias do evento, também deverá estar constando no edital, local da Assembleia, data, horário, quem pode participar e quem está convocado.

Art. 3º A Comissão Eleitoral caberá:

- a- Receber chapas inscritas;
- b- Fazer a conferência dos nomes inscritos, verificando estar ou não dentro deste regulamento;
- c- Conferir os documentos necessários;
- d- Dar posse à diretoria eleita.

Art. 4º Na composição da chapa, todos os candidatos deverão ser sócios da AUFASSAMC conforme artigo 12 do seu Estatuto e no mínimo 18 (dezoito) anos de idade, conforme listagem atualizada dos sócios.

Art. 5º As chapas deverão ser inscritas junto a Comissão Eleitoral, na sede da AUFASSAMC, situada Rua Martinho Campos, 185 – sala 05, Centro – Carmo-RJ, até 03(três) dias antes das eleições, em conformidade com o edital afixado, até as 16h30min.

Parágrafo único – Só será aceita a inscrição da chapa desde que esteja devidamente preenchida com todos os cargos completos.

Associação de Usuários, Familiares e Amigos dos Serviços de Saúde Mental do  
Carmo- AUFASSAMC.  
CNPJ – 07.740.983/0001-41

---

Art. 6º Após as inscrições das chapas, a Comissão Eleitoral irá conferir se está ou não de acordo com presente regulamento eleitoral, caso haja irregularidade a chapa terá sua inscrição automaticamente excluída.

Art. 7º A direção da AUFASSAMC tem obrigatoriamente de apresentar no mínimo uma chapa para concorrer a eleição de sua Associação.

Art. 8º A chapa vencedora, será eleita por aclamação pela Assembleia Geral, composta por todos associados e sociedade civil desta cidade.

Art. 9º A Assembleia de posse da diretoria eleita se dará no final do evento, após a prestação de contas do mandato da diretoria que se encerra, sempre com a coordenação da Comissão Eleitoral, que em seguida dará posse aos eleitos.

Art. 10º Poderão ser realizadas eleições complementares após o primeiro ano de mandato, com convocação de uma Assembleia Geral Extraordinária, caso mais de 50% (cinquenta por cento) da diretoria estiver saído ou descumprido os estatutos sociais da entidade.

Art. 11º Caso haja empate entre as chapas, a chapa vencedora será a que o Presidente for mais velho de idade.

Art. 12º Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, ou com a diretoria da AUFASSAMC.

Art. 13º Este regulamento eleitoral vem complementar todo o processo de eleições que consta no Estatuto da AUFASSAMC, a partir desde data.

O presente regulamento das eleições tem sua validade a partir da Assembleia Geral Extraordinária realizada nesta data, e por tempo indeterminado.

Carmo, 02 de março de 2026

Comissão Eleitoral e Diretoria da AUFASSAMC,

Regulamento das Eleições da AUFASSAMC, Carmo- RJ, aprovado junto à diretoria da AUFASSAMC, no dia 27 de fevereiro 2026.

### MODELO DE ATA, PARA ELEIÇÕES 2026

Aos \_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ do ano de \_\_\_\_\_, as nove horas e trinta minutos iniciou-se a Assembleia Geral com apresentação da chapa anterior e das chapas inscritas para o processo de votação para eleição da nova diretoria AUFASSAMC (Associação de Usuários, Familiares e Amigos do Serviço de Saúde Mental de Carmo) através de aclamação. Com mandato de 2(dois) anos, ou seja, gestão de 2026/2028: (Quantidade de chapas) chapas se inscreverem para a eleição, que assim está constituída por:

Presidente:	CPF
Vice-presidente	CPF
Secretário:	CPF
Segundo secretário	CPF
Tesoureiro	CPF
Segundo tesoureiro	CPF

#### Conselho fiscal efetivo

Nome:	CPF
Nome:	CPF
Nome:	CPF

#### Suplentes:

Nome:	CPF
Nome:	CPF
Nome:	CPF

Associação de Usuários, Familiares e Amigos dos Serviços de Saúde Mental do  
Carmo- AUFASSAMC.  
CNPJ – 07.740.983/0001-41

---

Sendo apresentada nova chapa, foi recebida com 100% (cem por cento) de aprovação por aclamação, sendo assim, deu-se por encerrada Assembleia Geral.

Em seguida a assinatura dos votantes

Eu,                      CPF  
Eu,                      CPF  
Eu,                      CPF

Componente da Comissão Eleitoral dou posse a nova diretoria assim constituída, como citado acima.

Encerramento normal das atas.

Associação de Usuários, Familiares e Amigos dos Serviços de Saúde Mental do  
Carmo- AUFASSAMC.  
CNPJ – 07.740.983/0001-41

---

CHAPA AUFASSAMC \_\_\_\_\_

CARGO	NOME	TELEFONE
PRESIDENTE		
VICE-PRESIDENTE		
SECRETÁRIO		
SEGUNDO SECRETÁRIO		
TESOUREIRO		
SEGUNDO TESOUREIRO		

CONSELHO FISCAL:

---

---

---

SUPLENTES:

---

---

---

Associação de Usuários, Familiares e Amigos dos Serviços de Saúde Mental do  
Carmo- AUFASSAMC.  
CNPJ – 07.740.983/0001-41

---

### **MEMBROS DA COMISSÃO ELEITORAL**

<b>NOME</b>	<b>TELEFONE</b>
1º Liliane Xavier Quintas	(22) 99104-3199
2º Caline Alves Calil	(22) 99728-4321
3º Claudiane de Souza Gonçalves	(22) 99222-7011

Presidente: Maria Inêz Santos Kropf Serafim – Tel.: (22) 99267-8535